

Fundão, 2 de maio de 2021.

DE: Gabinete da Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 180/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2021

Autoria:

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Co-Autor(es):

SONIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS, JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI, AELCIO RODRIGUES PEIXOTO,

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DO PRAZO DA URGÊNCIA PARA APRECIAÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição: DE ORDEM DO EXMO SR. PRESIDENTE, INCLUO A REFERIDA PROPOSTA DE EMENDA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

03/05/2021 PARA APRECIAÇÃO.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ Setor Legislativo

